

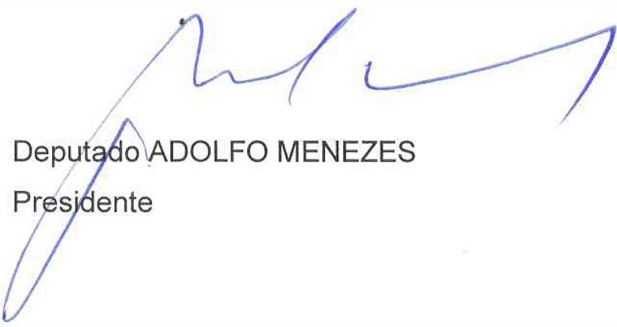
Of. Nº 1160/2024 - C.E.

Salvador, 08 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.101/2023, de autoria do deputado Tiago Correia, que "Denomina, Boileau Dantas Wanderley Filho, a estrada do Eixo Ímpar, no trecho que liga o entroncamento da BR-349 até a Agrovila 07, no Município de Serra do Ramalho - BA".

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CC
11/07/24 às 15:49
